



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**ATO NORMATIVO Nº 010 / 2015**

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i" do Inciso I do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty,

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Conceder Ponto compensativo dia 05 de junho de 2015 (sexta feira) em virtude do feriado do dia 04 deste mês, quando se comemora o dia de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 02 de junho de 2015.

Luciano de Oliveira Vidal  
PRESIDENTE